



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 1930

ANO XXI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CULTURA	3
FAZENDA	6
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7
SAAE	7
SEPREV	7

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

EDITAL Nº 207/2020

Objeto:- Contratação de empresa de engenharia para execução de obras visando à reforma, ampliação e pintura da Unidade Escolar EMEB Prof.ª Áurea Moreira da Costa, situada à Rua 05 de Julho, nº 1.555 - Centro - Indaiatuba/SP, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, com prazo previsto para conclusão em 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Copel - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: MEGACON CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

EDITAL Nº 030/2021

Objeto: Aquisição de kit alimentação, sendo 03 itens, contendo: suco, biscoito salgado e barra de cereal, para serem distribuídos no Programa Esportes Cidadão, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 23 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Of.G.P.Nº 19/2021-cac

Indaiatuba, 27 de Janeiro de 2021

Ao
Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para
O Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das
Frutas.

Pelo presente termo venho indicar os servidores e representantes designados, com as atribuições de participarem nos grupos de trabalho de Turismo e Agricultura, no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, em atendimento ao Artigo 23º, Seção V, do Estatuto Social, para o Biênio de 2021 a 2022.

Conforme Segue:

Agricultura

Carlos Rogério Brolo

Fone 19 3312 0412

Cel.: 19 99305 6279

E-mail: crbrolo@uol.com.br

RG: 17.939.572-5

CPF: 126.077.178-41

Marcelo Augusto Ewert

Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2800–Jardim Esplanada 2 -
Indaiatuba - SP

Tel.: (19) 3834-9000 – site: www.indaiatuba.sp.gov.br

Nilson Alcides Gaspar
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Fone: 19 3834 2266

Cel.: 19 99507 7147

E-mail: ewert.marcelo@gmail.com

RG: 21.496.236-2

CPF: 254.373.888-61

Turismo

Sidnei Di Santi Junior

Fone: 19 3875 6144

Cel.: 19 98269 3599

E-mail: sidnei.santi@indaiatuba.sp.gov.br

RG 16.606.427-0

CPF 072.935.128-99

Elaine Gomes de Castro

Fone: 19 3875 6144

Cel: 19 98111 2332

E-mail: elaine.castro@indaiatuba.sp.gov.br

RG: 16.859.714-7

CPF: 093.155.878-63

Nilson Alcides Gaspar
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2800–Jardim Esplanada 2 -
Indaiatuba - SP

Tel.: (19) 3834-9000 – site: www.indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Com os antecipados agradecimentos pela atenção, colocamo-nos à disposição e apresentamos-lhe as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2800–Jardim Esplanada 2 -
Indaiatuba - SP
Tel.: (19) 3834-9000 – site: www.indaiatuba.sp.gov.br

FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada pelo Sr. Prefeito, Nilson Alcides Gaspar, e, a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada por seu Presidente Sr. Jorge Luís Lepinsk, em atendimento ao disposto do §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convidam o público em geral para participar da Audiência Pública, que realizarão no próximo dia **25 de fevereiro de 2021**, quinta-feira, às 13 horas, com vistas a demonstração e a avaliação das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2020 (setembro a dezembro).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA e a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA informam que, em caráter excepcional, a **audiência será realizada em ambiente virtual**, gravada na sede da Câmara, sita à Rua Humaitá, nº 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP, em respeito as determinações sanitárias que proíbem a aglomeração de pessoas e em virtude da necessidade da adoção de medidas de limitação de circulação e restrição ao contato social, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de relevância internacional do novo Coronavírus (COVID-19).

Todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal: <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica>, disponibilizado no *site* da Câmara Municipal de Indaiatuba, até o dia 10 de março de 2021. Os munícipes cidadãos devem se identificar, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados.

As dúvidas ou contribuições também poderão ser encaminhadas até o dia 10 de março de 2021 para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

Cópia do presente convite será publicada na Imprensa Oficial do Município e na Câmara Municipal de Indaiatuba, bem como será divulgado nos "*sites*" da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Indaiatuba, 28 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 - EDITAL Nº 134/2020 - PROCESSO Nº 139/2020

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de válvulas e registros das bombas da autarquia, através do Sistema de Registro de Preços.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: **R M da Silva Manutenções ME**, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta comercial.

Indaiatuba, 05 de fevereiro de 2021. **ENGº SANDRO DE ALMEIDA DE LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

SAAE

CONVITE Nº 07/2018 - PROCESSO Nº 188/2018

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 51/2018, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INFOMETTER SOLUÇÕES EM SOFTWARE E SISTEMAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 08/02/2021. Objeto: Reajuste de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) com base no índice IPCA/IBGE. **Valor total do reajuste:** R\$ 4.708,93 (quatro mil, setecentos e oito reais e noventa e três centavos). **Dotação:** 03.01.01.17.512.0023.2003.3.3.90.39.05.

Indaiatuba, 08 de fevereiro de 2021.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

SEPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01/2021

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XII da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 797/2019 SEPREV, acerca do requerimento de revisão de benefício de aposentadoria por invalidez feito pela segurada LIDIA AQUINO LINS;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pela Junta Médica, que entendeu ser grave a doença

incapacitante da segurada;

R E S O L V E:

PROMOVER a presente revisão da aposentadoria por invalidez concedida à LIDIA AQUINO LINS, por meio da Portaria nº 1043/2019 SEPREV, publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 10/01/2020, passando seus proventos a serem integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/2019) e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da EC 103/2019), no valor de R\$ 4.276,93 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Esta Apostila retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2.021.

Antonio Corrêa

Superintendente

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

A IMPrensa Oficial DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br